

Novo Hamburgo, 23 de agosto de 2016.

Excelentíssimo Senhor(a) Deputado(a):

A Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha – ACI-NH/CB/EV – saúda a V.Exa. e renova os votos de estima e consideração.

Solicitamos através deste documento que V. Exa. atente para o Projeto de Lei Complementar 76/2016, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações nas normas de segurança, prevenção e proteção contra incêndios no Rio Grande do Sul.

Esse PLC redundará em melhorias quanto à burocrática legislação em vigor, com tendência de encurtar os prazos de concessão de Alvarás de Prevenção e Proteção contra Incêndio (APPCI's), o que facilita a instalação ou renovação de funcionamento de empreendimentos em nosso Estado.

Solicitamos ao digníssimo(a) deputado(a) a apoiar esta matéria, como também a sugestão de alteração que se destina a suprimir o inciso XI, artigo 1º do PLC. Tal dispositivo obriga a constituição de Brigada de Incêndio nas edificações, e contratação de bombeiro civil, conforme posterior Resolução Técnica do Corpo de Bombeiros. Ora, tal norma, se adotada, em vista de seu caráter genérico, poderá abranger uma multiplicidade de empreendimentos, acarretando maior carga de custos às empresas.

O Governo e sua liderança na Assembleia Legislativa concordam com essa necessária supressão.

A ACI-NH/CB/EV apoia este Projeto com a certeza de que estaremos avançando num rumo bem mais dinâmico, simplificado e eficiente.

Porque precisamos avançar no combate à burocracia!

Atenciosamente,



Marcelo Clark Alves

Presidente